



Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe
Secretaria Municipal Administração e Finanças

PORTARIA Nº175 /2019, 05 de Junho de 2019.

“Dispõe sobre a retificação do período de gozo da Licença Prêmio do Servidor Público Municipal”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal **Girlene Moreira Silva** ocupante da função de Porteiro no município de Conceição do Jacuípe, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, a que tem direito, com data de início em 03 de Junho de 2019 e finaliza em 29 de Novembro de 2019.

ART. 2º - Fica revogada a Portaria de nº 162/2019 de 23 de Maio de 2019.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03/06/2019 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 05 de Junho de 2019.

NORMELIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Certidão. Certifico que dei publicidade a presente Portaria, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.